



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

No uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 2 do art.º 7º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, convoco V. Exa. para uma **Sessão Ordinária**, a **realizar no próximo dia 29 de Setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com início às **16,00** horas.

Anadia, 06 de Setembro 2006.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o estabelecido no art.º 9º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho;
3. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2007, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento à Tabela de Taxas e Licenças – “Equipamentos Colectivos Municipais” – Capítulo XXIV, Artigo 53º, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA.

Anadia, 20 de Setembro de 2006,

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro